



**CONTRATO CVM Nº 001/2017
TERMO ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
LICENCIAMENTO DE CONTEÚDOS
NOTICIOSOS E COTAÇÕES EM TEMPO REAL –
BROADCAST –, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E
A AGÊNCIA ESTADO S.A.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e a **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, estabelecida à Av. Professor Celestino Bourroul, nº 68, Bairro do Limão, São Paulo/SP (CEP: 02710-000), inscrita no CNPJ sob o nº 62.652.961/0001-38, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores infra assinados e qualificados, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de Licenciamento de Conteúdos celebrado em 06/01/2017, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, de 04/01/2018, Processo de Compras nº 19957.006731/2016-63, o qual se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e seus Anexos, objetivando a modificação do valor contratual em decorrência de aumento quantitativo de seu objeto (**Cláusulas Quarta e Sexta**), e a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Nona**), com fundamento nos arts. 57, II, e 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. O item 4.2 da **Cláusula Quarta** passará a apresentar a seguinte redação:

Cláusula Quarta – DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONTEÚDOS

[...]

4.2. O quadro a seguir apresenta um resumo da descrição dos Conteúdos e das respectivas quantidades de licenças contratadas:

Licenciamento	Quantidade (licenças)
PACOTE ANÁLISES	5
PACOTE NEWS	28
ÍNDICES CBOE	1
ÍNDICES FTSE	1
ÍNDICES EURONEXT	1
ÍNDICE DEUTSCHE BORSE	1
BOVESPA LEVEL I	2
BM&F LEVEL I	20
BOVESPA LEVEL II	19
BM&F LEVEL II	2
ÍNDICE S&P	19
ÍNDICE DJ	19
ÍNDICE NASDAQ	19





[...]

2. A **Cláusula Sexta** passará a apresentar a seguinte redação:

Cláusula Sexta - DO PREÇO

6.1. A **CVM** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, pelo licenciamento dos pacotes especificados na Cláusula Quarta deste **CONTRATO**, o valor total de R\$ 51.195,77 (cinquenta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total anual de R\$ 614.349,24 (seiscentos e quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro de itens, preços unitários e totais a seguir:

Licenciamento	Quantidade de Licenças (un.)	Preço Mensal Unitário (R\$/un)	Preço Mensal Total (R\$)
PACOTE ANÁLISES	5	R\$ 1.942,99	R\$ 9.714,95
PACOTE NEWS	28	R\$ 1.221,31	R\$ 34.196,68
ÍNDICES CBOE	1	R\$ 12,61	R\$ 12,61
ÍNDICES FTSE	1	R\$ 205,45	R\$ 205,45
ÍNDICES EURONEXT	1	R\$ 96,12	R\$ 96,12
ÍNDICE DEUTSCHE BORSE	1	R\$ 21,39	R\$ 21,39
BOVESPA LEVEL I	2	R\$ 113,87	R\$ 227,74
BM&F LEVEL I	20	R\$ 113,87	R\$ 2.277,40
BOVESPA LEVEL II	19	R\$ 164,49	R\$ 3.125,31
BM&F LEVEL II	2	R\$ 164,49	R\$ 328,98
ÍNDICE S&P	19	R\$ 17,10	R\$ 324,90
ÍNDICE DJ	19	R\$ 10,49	R\$ 199,31
ÍNDICE NASDAQ	19	R\$ 24,47	R\$ 464,93
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)			R\$ 51.195,77

6.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[...]

3. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 08/01/2019 com termo final em 07/01/2020;
4. Fica estabelecido que a relação entre a **CVM** e a **CONTRATADA**, no que diz respeito à gestão e à fiscalização deste instrumento, será regida em conformidade com o previsto no Capítulo V (Seções I, II e III - Artigos 39 a 50) da Instrução Normativa n.º 05/2017 da SEGES/MPDG.
5. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito a futuro reajuste.





**CONTRATO CVM Nº 001/2017
TERMO ADITIVO Nº 02**

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2019

Assinatura
Guilherme Neves Pozzobon
Gerente de Licitações e Contratos
Mat. CVM.7.001.707
(SAO EM EXERCÍCIO)

pl DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM

Assinatura
Pela CONTRATADA

Assinatura
Pela CONTRATADA

Nelson Garzeri
CPF 015.886.678-98
RG 8.553.954

Márcia José Silva Paz
OAB/RJ 100.323

